

## Classificação Final dos Candidatos na Lei Aldir Blanc 2

<b>Candidato</b>	<b>Status</b>
Glauber Alexandre de Oliveira Brandão	<b>APROVADO</b>
Osny de Souza Maltez	<b>APROVADO</b>
Leonardo de Assis Mendonça	<b>APROVADO</b>
Ezequiel Antônio Mendonça da Silva	<b>APROVADO</b>
Raimundo Nelson Tavares	<b>APROVADO</b>
Leandro Lacerda de Carvalho	<b>APROVADO</b>
Ricardo Mendonça Neves	<b>APROVADO</b>
Maria Dalva Cunha Fonseca	<b>APROVADO</b>
Paulo César da Fonseca	<b>APROVADO</b>
Thales Batista da Silva	<b>APROVADO</b>
Raimundo Ferreira do Nascimento	<b>APROVADO</b>
Lucas Conceição de Campos Carvalho	<b>APROVADO</b>
Ronivaldo da Silva Lopes	<b>DESCCLASSIFICADO</b>
Maria Elisabete Alegre Guimarães	<b>DESCCLASSIFICADA</b>
Vicente Maia Osório Cunha	<b>DESCCLASSIFICADO</b>

## Candidatos Desclassificados da Lei Aldir Blanc 2

Candidato	Observação
Ronivaldo da Silva Lopes	Não classificado, devido a não observância do item 4.1.2. alínea d). Candidato não apresentou a autodeclaração de pessoa com deficiência para concorrer as cotas.
Maria Elisabete Alegre Guimarães	Não classificado, a não observância do item 2.5.1. e item 4.1.2. alínea b). Candidato não foram identificadas as comprovações referentes contribuição artística ou cultural no Município de Santa Rita de Jacutinga/MG de 02 (dois) anos. Além disso, a inscrição apresenta informações bagunçadas e inconsistentes onde não podem ser identificadas a categoria da candidata.
Vicente Maia Osório Cunha	Conforme o item 6.4. Recursos na etapa de Seleção, item "6.4.3.Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br no prazo de 3 DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº 11.740/2024 conforme cronograma Anexo X a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação", desta forma o proponente está Desclassificado para recebimento dos recursos deste edital